

Ofício 015/2019 – SINTEPS

São Paulo, 13 de maio de 2019.

Senhora Diretora Superintendente

A Diretoria Executiva do SINTEPS solicita de V. S.^a informações sobre as providências que a autarquia vem tomando para dar cumprimento à decisão judicial referente ao processo de atribuição de aulas.

A decisão impõe o cumprimento para o segundo semestre letivo, porém, não vemos qualquer movimentação nas unidades em função da reclassificação obrigatória dos docentes.

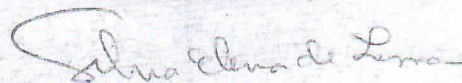
O SINTEPS apresentou como membro da comissão de revisão da portaria de atribuição de aulas, proposta aprovada pelo Conselho Diretor do Sindicato, proposta esta que entendemos definitiva para evitar danos futuros, uma vez que se limita a atribuição de aulas e não à utilização de critérios de promoção e progressão para pontuação de docentes a fim de lhes atribuir aulas.

Aguardamos um posicionamento formal da instituição sobre o tema, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Sem mais, despedimo-nos,

C. E. E. T. E. P. S.
Recebido em
FABO
G.D.S.

Atenciosamente.



Silvia Elena de Lima
RG: 8470347-7
Presidente do SINTEPS

Ilima. Sra.

Laura Laganá

DD. Diretora Superintendente do CEETEPS



Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza - SINTEPS

Praça Coronel Fernando Prestes, nº 74 - Bom Retiro - São Paulo - SP Telefones: (11) 3313-1528 e 3313-5385
Endereço para correspondência: Caixa Postal nº 13.850, CEP 01216-970 - São Paulo - SP
Site: www.sinteps.org.br E-mail: sinteps@uol.com.br